

O SCC tem forte atuação em atividades de extensão, tendo ofertado 65 cursos para a comunidade externa entre 2017 e 2021, o que equivale a 0,68 curso/docente por ano. Houve um total de 4.892 alunos obtendo certificados de conclusão nesse período. O contratado deverá reforçar tais atividades:

organizando e ministrando cursos de curta duração; coordenando projetos culturais com financiamento; participando de comissões julgadoras; contribuindo como revisor de artigos científicos e organizador de eventos.

IMPACTO ESPERADO COM A CONTRATAÇÃO
Curto, médio e longo prazos

Indicar as partes interessadas pelo impacto, tais como formação de recursos humanos, relação com a sociedade, impacto tecnológico, nucleação de novas áreas de pesquisa e novas ideias, etc.

Curto prazo: recompor a capacidade de formação de recursos humanos com aulas na graduação, incluindo optativas não mais ofertadas, e em cursos de extensão novos e existentes;

Médio prazo: fortalecimento da área de Visualização Computacional, a qual perdeu espaço devido a docentes que se aposentaram ou foram para o exterior; consolidação de cursos de extensão, e de pós-graduação; fortalecimento da participação do departamento em colegiados e comissões;

Longo prazo: um docente com ampla ciência dos desafios inerentes à atividade universitária, do qual espera-se produção regular em pesquisa, desejavelmente com produtos de inovação. Espera-se que o docente conduza/contribua para o grupo de pesquisa em Visualização Computacional, assuma cargos em comissões estatutárias e administrativas, e traga recursos financeiros para a unidade. Espera-se que assuma a liderança dessa linha de pesquisa, uma vez que as atuais lideranças têm perspectivas de se aposentar em um futuro próximo.

As atividades previstas foram propostas diretamente sobre os preceitos do Projeto Acadêmico do SCC, o qual discorre sua tradição em pesquisa e extensão, e suas amplas atividades de ensino.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LEONARDO DE ANDRADE RODRIGUES BRITO, RG nº 656045267, na função/perfil: MEDICO / Médico de Saúde da Família da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 146/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de OLÍVIA FERREIRA LUCENA, RG nº 1799613, na função/perfil: MEDICO / Médico de Saúde da Família da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 146/2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GABRIELA TAMIRES BRAGA FERNANDES, RG nº 427558839, na função/perfil: NUTRICIONISTA / Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 157/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JULIANA KAZUMI SAEKI, RG nº 37582574-5, na função/perfil: NUTRICIONISTA / Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 157/2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de KARIN FANTANA PIMENTEL, RG nº 2141206, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAMILA VIANA RIBAS, RG nº 110929315, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de VINÍCIUS GABRIEL TILLI DA SILVA, RG nº 458244521, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RAFAEL ARAUJO PAIAO, RG nº 488064673, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RODRIGO MAZZETTO, RG nº 266652918, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TABATHA QUEIROGA CORREA, RG nº 374257358, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUCAS GUSTAVO ALVES FERREIRA, RG nº 384937421, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALEXANDRE MINGONE FILHO, RG nº 436744478, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ELIENE DE FARIA FERREIRA, RG nº 419497961, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALEX RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 47523263X, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GUILHERME MONFERDINE CASTELETTI, RG nº 481874355, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FILIPE VIEIRA LIMA DOS SANTOS, RG nº 293623995, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MAIRA DE PAULA GONCALVES, RG nº 463655059, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANA BEATRIZ BALBINO GONCALVES, RG nº 586091105, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANA BEATRIZ BALBINO GONCALVES, RG nº 586091105, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de SAMANTA ASCENCO FERREIRA, RG nº 42291678X, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARINA AKEMI SAITO SUMIYA, RG nº 450595274, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de NATALIA ASSIMEN DE QUEIROZ, RG nº 302148721, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 44886647X, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de WESCLEY DE PAULO LIMA, RG nº 422891435, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ABNER ALEX TEIXEIRA VIDIGAL, RG nº 368925249, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PAULA DA SILVA GOMES, RG nº 45933198X, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARCELO JORGE AGOSTINHO, RG nº 344480628, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RODRIGO ANTONIO URIAS MARTINS, RG nº 551925139, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de BRUNO SASS MEQUI, RG nº 403468334, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MAIRA IMENES ISHIDA, RG nº 4265732, na função/perfil: PR ARTE CULT COMUNICACAO / Fotografo I da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 134/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CIDADIA FERREIRA MARTINS GARCIA, RG nº 11948399, na função/perfil: MEDICO / Médico em medicina intensiva da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 148/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAMILA RIBEIRO MESSIAS, RG nº 442545617, na função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em bibliotecologia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 59/2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais junto ao Departamento de Enfermagem.

I – DAS VAGAS
1. O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, em caráter de substituição temporária e enquanto a docente estiver afastado de suas funções, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade. (Podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. A vaga se refere às disciplinas relacionadas no Anexo A, oferecidas pelo Departamento de Enfermagem, mas poderão ser alteradas, conforme disposto no item 44.

4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – DO PERFIL DOS CANDIDATOS
5. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, de titulação em Bacharelado em Enfermagem E Licenciatura em Enfermagem ou curso de pós-graduação em Docência no Ensino de Enfermagem.

I. Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

II. Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, estes deverão ser anexados em campo específico na inscrição, e não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. É desejável que o candidato tenha experiência profissional e experiência docente em cursos técnicos e/ou superiores na área de Enfermagem.

6.1. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

7. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

8. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do item "Turnos de Trabalho" do Anexo A.

III – DA COMISSÃO JULGADORA
9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES
10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/>, a partir das 00h00 do dia 06/11/2023 (segunda-feira) até às 17h00 do dia 10/11/2023 (sexta-feira).

I. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado, a critério do Colégio Técnico de Campinas, por igual período, devendo ser

publicado em Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

II. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados do decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

III. Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl C + Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.

IV. O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros no envio e carregamento de arquivos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V. Arquivos com nomes muito longos, com tamanho superior ao máximo permitido pelo sistema ou corrompidos não serão carregados pelo sistema e podem gerar erros no envio do formulário.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição, conforme previsto no item 12.2:

I. Prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso) é necessária a validação, pelos Órgãos Competentes, no caso de Diplomas obtidos no Exterior. Ou, configurando-se a situação descrita no item 5.1, comprovante oficial de matrícula em curso que ofereça a titulação mínima exigida;

II. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF);

III. Currículo Vitae et studiorum ou Currículo Lattes atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV. Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, publicações de livros, trabalhos, material didático e artigos publicados;

V. Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI. Proposta de Plano de Aula, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para cada uma das disciplinas do subitem VII do item 12, cujas ementas constam do Anexo A – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.

VII. Disciplinas para elaboração da Proposta de Plano de Aula.

- Enfermagem na Saúde do Adulto
- Enfermagem em Saúde da Mulher
- Enfermagem em Saúde Coletiva

VIII. Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado automaticamente pelo sistema, após o envio da inscrição).

12.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 512 MB por arquivo, limitados a um total de 1024MB. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;

12.2. A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item, documentos anexados em campos diferentes não serão considerados.

13. A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições. Após o fim do período de inscrições, a inscrição não poderá ser modificada.

15. A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório, além do descrito na alínea c do subitem 19.1.

1ª Fase:
I. Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a. A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que, cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b. Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c. Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d. A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e. Somente participará das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II. Prova de Títulos: análise do Currículo Vitae et studiorum ou Currículo Lattes, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, formação pedagógica, experiência docente e profissional, publicação de livros, material didático, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3ª Fase:

III. Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

§ único - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

IV. Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionar.

20. A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

- I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III – Prova Didática: peso 5 (cinco);
- IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.1.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a. O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b. O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (<https://cotuca.unicamp.br/cotuca/editais/>), logo após sua realização;

c. Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d. A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a Prova Didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As Provas Didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas Provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior média de notas na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior média de notas na Prova de Arguição;
- 3º - obtiver maior média de notas na Prova Escrita;
- 4º - obtiver maior média de notas na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se:

46.1. - Atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária – (link para consulta - <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/docente-admissao-emergencial/>);

46.2. - Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 (seis) meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

46.3. - E, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<https://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A
DISCIPLINAS, TURNOS DE TRABALHO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
EN124 Enfermagem na Saúde do Adulto

Assistência de Enfermagem aos pacientes adultos com afecções mais prevalentes nesta população; Noções básicas de processo inflamatório e infeccioso, contágio e transmissão nosocomial de doenças; Precauções padrão, aérea, gotícula e contato, e uso de equipamentos de proteção individual; Noções de fisiopatologia, sinais e sintomas, prevenção, tratamento, reabilitação e assistência de enfermagem a pacientes com: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, obesidade e síndrome metabólica, neoplasia; meningite, hepatite, afecções hematológicas e dos sistemas: neurológico, respiratório, cardiovascular, digestório; geniturinário e reprodutor. Assistência de enfermagem no uso de hemoderivados e hemocomponentes; Cuidados de enfermagem gerais nos períodospré, trans e pós-operatórios; Cuidados de enfermagem com dispositivos utilizados nas diversas cirurgias: Drenos, cateteres, estomas e sondas; Drenagem de tórax e assistência de Enfermagem. Segurança do paciente clínico e cirúrgico.

Pré-requisitos:EN112 & EN113 & EN119

EN140 Enfermagem na Assistência à Saúde da Mulher

História da saúde da mulher no Brasil; Sistema reprodutor e hormônios sexuais femininos; Ciclo menstrual e distúrbios menstruais; Fecundação; Desenvolvimento fetal; Cálculo da data provável do parto;Alterações fisiológicas da gestação; Pré-natal;Pré-parto, parto e puerpério; Métodos não farmacológicos no trabalho de parto; Parto humanizado; Drogas e a gestação; Complicações e patologias obstétricas; Gestação Múltipla;Complicações do Parto; Assistência de enfermagem ginecológica; Planejamento familiar e métodos anticoncepcionais; Infecções, disfunções, agravos e neoplasias do trato reprodutivo; Alterações benignas da mama; Câncer de colo uterino e câncer de mama: prevenção e controle; Climatério e menopausa; Violência contra a mulher.

Pré-requisitos:EN113 & EN117 & EN119 & EN124 & EN125

EN115 Enfermagem em Saúde Coletiva I

Processo Saúde e Doença; História Natural das Doenças; Ações em Saúde: promoção, prevenção e recuperação; Sistema de Saúde Público e Privado; Sistema Único de Saúde (SUS): definição, história da implementação, leis, financiamento, desafios; Níveis de Atenção à Saúde (atenção primária, secundária e terciária); Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Programa de Agente Comunitário de Saúde; Visita Domiciliar; Abordagem Familiar; Vínculo; Acolhimento; Processo de Trabalho da Equipe de Saúde da Família e Funcionamento da Unidade Básica de Saúde; Programas da Atenção Primária à Saúde do SUS: HiperDia, Pré-Natal, Puericultura, Saúde Mental e Saúde Bucal; Controle Social; Enfermagem no Contexto da Atenção Primária: setores e formas de atuar e competências e atribuições do técnico de enfermagem; Educação em Saúde.

EN144 Enfermagem em Saúde Coletiva II

Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, do Trabalhador e das Doenças CrônicasDegenerativas. Conceitos da epidemiologia e sua aplicação. Processo saúde-doença. Transição epidemiológica e demográfica. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Sistemas Nacionais de Informação para a Saúde. Doenças de notificação compulsória: noções de fisiopatologia, focos de contaminação, vias de transmissão, medidas de prevenção, controle e tratamento dessas doenças, suspeição e qualificação do acolhimento e triagem, notificação e ações decorrentes. Noções de Imunologia. Programa Nacional de Imunização. Controle da Rede de Frio e conservação das vacinas. Atuação do Técnico de Enfermagem na Sala de Vacinas. Impressos e Sistema de Informação de Vacinação. Esquema de Imunização nas doenças imunopreveníveis: calendário vacinal, imunização, normas técnicas para aplicação.

Pré-requisitos: EN15 & EN117 & EN123 & EN124 & EN125

Catálogo geral de disciplinas do COTUCA, para consulta a grades curriculares de cursos e outros conteúdos: <https://cotuca.unicamp.br/cotuca/cadacemlo/catalogos/>

TURNOS DE TRABALHO

• Segunda a sexta-feira, nos períodos, manhã e/ou tarde e/ou noite. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.

• Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à ministrarção de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.

• A atribuição das classes definitivas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino e vespertino de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 40 horas semanais (70% no máximo).

ANEXO B

RELAÇÃO DE TEMAS PROPOSTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Assistência de enfermagem em pacientes com cateter venoso periférico.

2. A conscientização da vacinação do COVID 19 na população brasileira.

3. Assistência de enfermagem na Hemotransfusão.

4. Utilização de métodos não farmacológicos para o controle da hipertensão arterial.

5. Assistência de enfermagem em afecções do trato gastro superior.

6. Assistência de enfermagem em paciente com afecções respiratórias.

7. Assistência de enfermagem ao recém-nascido na unidade de neonatologia.

(Proc. nº 12-P-46371/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 144/2023-STGP/DTAd - Deferimento de inscrição

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna público, conforme deliberação da Congregaçãõ nº 241/2023-C, em reunião realizada no dia 30/10/2023, o DEFERIMENTO da inscrição da candidata ROBERTA OKAMOTO, RG, nº 20.735.025-5-SSP/SP, inscrita no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1(um) cargo de Professor Titular, mediante nomeação, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, de que trata o Edital nº 113/2023, junto ao Departamento de Ciências Básicas, disciplina de Anatomia da Faculdade de Odontologia - Campus de Araçatuba.

EDITAL nº 145/2023-STGP/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna público a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 113/2023, para provimento, mediante nomeação, de 1(um) cargo de Professor Titular, na disciplina de Anatomia, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Básicas.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:
Professor Titular Marcelo Coelho Goiato (Presidente)
Professor Titular Gustavo Pompermaier Garlet
Professor Titular Marco Antonio Hungaro Duarte
Professor Titular Paulo Sérgio Cerri
Professora Titular Simone Cecilio Hallak Regalo
Membros Suplentes:
Professor Titular João Eduardo Gomes Filho
Professor Titular Ricardo Faria Ribeiro
Professor Titular Luiz Guilherme de Siqueira Branco
Professor Titular Eduardo Piza Pellizzer
Professor Titular Rodrigo Cardoso de Oliveira.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo FOA nº 258/2023)

EDITAL Nº 146/2023-STGP/DTAd – CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, CONVOCA os candidatos aprovados para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, na área do conhecimento: Clínica Odontológica, objeto do Edital nº 127/2023-STGP/DTAd: Gabriel Mulinari dos Santos (RG. 42.148.653-3 SSP/SP), Henrique Rinaldi Matheus (RG. 40.217.266-8), Douglas Roberto Monteiro (RG. 30.962.857-X SSP/SP), Graziela Garrido Mori Panucci (RG. 30.398.875-7 SSP/SP), para realização das provas conforme segue:

Local da realização das provas: No anfiteatro da Biblioteca do Câmpus da Faculdade de Odontologia Araçatuba – Rodovia Marechal Rondon, KM 528 – Araçatuba – SP.

Dia 16/11/2023 às 08:00 hrs – Realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos por candidato, respeitada a ordem das inscrições no concurso.

Dia 16/11/2023 às 14:00 hrs - Realização da Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-Graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária.

Dia 17/11/2023 às 08:00 hrs – Reunião da banca examinadora para julgamento e análise dos Curriculum Lattes.

A apresentação do Curriculum Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10,8, do Edital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, deve ser realizada até o dia 07/11/2023, 17:00 horas.

Os candidatos deverão tentar para as seguintes instruções:

1-Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e do plano de aula que deve ser entregue no dia da prova didática em momento anterior à ministrarção da aula teórica pelo candidato.

2-Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público;

(Processo FOA 508/2023).

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 136/2023 – DTAd/CAR – Convocação

O Diretor Técnico de Divisão Substituto da Divisão Técnica Administrativa, através da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato habilitado no Concurso Público para provimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Bioquímica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia e Parasitologia”) para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, sita na Rodovia Araraquara/Jaú, Km 01, Prédio da Administração, das 14 às 16h30, nos termos do item 2.4 do Capítulo 2 do Edital nº 16/2022 de abertura de inscrições, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 1.2, do Capítulo 1 do Edital de abertura de inscrição, munidos de:

1. - Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar quite com a justiça eleitoral;
3. - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. - Original e fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
5. - Original e fotocópia do CPF regularizado;
6. - 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
7. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
8. - Original e fotocópia de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente;
9. - Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
8ª – Barbara Regina Kapp - 47819330
(Proc. nº 55/2022 - AR/FCF).

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 161/2023 – DTAd – FO/CAR – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na área do conhecimento: Ortodontia, objeto do Edital nº 017/2023 – DTAd – FO/CAR, realizado nos dias 28.08.2023, 23.10.2023 e 24.10.2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME – CPF - Média Final – Classificação
Examinador: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

CAROLINA CARMO DE MENEZES – 366.011.248-85 – 9,60 – 1º

Profº Drª Andreia Bufalino: 9,60 / 9,90 / 9,30 / 9,3 / 9,55

Prof Dr Marcos Rogério de Mendonça: 10,00 / 9,90 / 9,50 / 9,6 / 9,73

Prof Dr Mario Cappellette Junior: 8,40 / 9,90 / 9,90 / 9,1 / 9,52

JOÃO PAULO SCHWARTZ – 053.144.789-86 – 7,22 – 2º

Profº Drª Andreia Bufalino: 9,40 / 4,31 / 8,40 / 8,8 / 7,27

Prof Dr Marcos Rogério de Mendonça: 10,00 / 4,31 / 8,00 / 8,8 / 7,24

Prof Dr Mario Cappellette Junior: 7,45 / 4,31 / 9,10 / 8,7 / 7,16

CANDIDATO NÃO APROVADO

Nº de Inscrição - CPF - Média Final

Examinador: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

25337 – 050.257.016-43 – 5,90

Profº Drª Andreia Bufalino: 8,75 / 3,43 / 6,70 / 7,9 / 6,15

Prof Dr Marcos Rogério de Mendonça: 7,40 / 3,43 / 5,50 / 7,8 / 5,51

Prof Dr Mario Cappellette Junior: 6,70 / 3,43 / 7,40 / 8,0 / 6,06

Caberá recurso à Congregaçãõ, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 162/2022 – FO/CAR).

Araraquara, 31 de outubro de 2023.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 162/2023 - Lista Definitiva dos Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia, Câmpus de Araraquara, torna pública a lista definitiva dos inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área Odontologia, subárea de conhecimento Clínica Odontológica e no conjunto de disciplinas: Prótese Parcial Removível I e Prótese Parcial Removível II, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/CPF:

CAMILLA OLGA TASSO / 395.821.018-06

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros da Banca Examinadora, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 544/2023 – FO/CAR).

Araraquara, 31 de outubro de 2023.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 311/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 834/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento “Psicologia”, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 266/2023-FCL/CAs, conforme segue:

Membros Titulares:

- Dr. Gustavo Henrique Dionísio (UNESP/Assis);

- Dra. Cecília Pescatore Alves (PUC/São Paulo);

- Dr. Richard Theisen Simanke (UFJF/Juiz de Fora).

Membros Suplentes:

- Dra. Anacely Guimarães Costa (UNESP/Assis);

- Dra. Débora Cristina Fonseca (UNESP/Rio Claro).

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

EDITAL Nº 312/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 834/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna público, conforme deliberação “Ad Referendum” da Congregaçãõ, de 31/10/2023, o DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento “Psicologia”, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 266/2023-FCL/CAs, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ORDEM DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

1 - Mateus Pranzetti Paul Gruda - 415780469

2 - Roberto Duarte Santana Nascimento - 248101079

3 - Andreia Duarte Alves - 344674939

4 - Fabíola Colombani - 267345331

5 - Luciana Dadio - 208930589

6 - Samuel Iauany Martins Silva - 608051118

7 - Pedro Henrique Santos Decanini Marangoni - 473545202

8 - José Roberto Oliveira Santos - 303243089

9 - Fernando Luiz Zanetti - 252306375

10 - Marcelo Naputano - 182758151

11 - Sandra Elena Sposito - 195838701

12 - Ruth Tainá Aparecida Piveta - 87813371

13 - Douglas Rossi Ramos - 337292930

14 - José Henrique Parra Palumbo - 40077818

15 - Aline Daniele Hoepers - 97197687

16 - Franciane Fonseca Teixeira Silva - 30718236

17 - Camila Motta Paiva - 463189863

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

RG - MOTIVO

273414264 - Não atendimento do item 4.1.5 do Edital nº

266/2023-FCL/CAs

561772952 - Não atendimento do item 4.1.5 do Edital nº

266/2023-FCL/CAs

600631503 - Não atendimento do item 4.1.5 do Edital nº

266/2023-FCL/CAs

1811614 - Não cumprimento dos requisitos do item 4.1.4 do Edital nº 266/2023-FCL/CAs quanto ao “Projeto de Pesquisa”.

404307608 - Não cumprimento dos requisitos do item 4.1.4 do Edital nº 266/2023-FCL/CAs quanto ao “Projeto de Pesquisa”.

282180321 - Não cumprimento dos requisitos do item 4.1.4 do Edital nº 266/2023-FCL/CAs quanto ao “Projeto de Pesquisa”.

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregaçãõ, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

EDITAL Nº 313/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 879/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas